

CHAMADA PÚBLICA Nº 08, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Chamada para seleção de bolsista de nível superior

A Equipe Gestora da Nascente - Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção de bolsista de nível superior para desempenhar atividades inerentes ao ambiente de inovação e empreendedorismo, de modo a apoiar o desenvolvimento e a consolidação de negócios de impacto social e/ou ambiental de base tecnológica inovadores.

1. Inscrição

1.1. A inscrição será realizada mediante envio do currículo para o e-mail neolmar.matos@cefetmg.br, no período de **04/10/2022 a 10/10/2022**.

2. Duração

2.1. A bolsa será concedida pelo prazo de até 02 (dois) meses, admitindo-se renovação por prazo a ser definido e o vínculo pode ser rompido a qualquer momento, por qualquer uma das partes envolvidas.

3. Requisitos de participação

3.1. São requisitos mínimos para a candidatura:

- Possuir formação de nível superior em Administração; ou em áreas afins à Administração; ou formação superior em outras áreas, mas com experiência comprovada em atividades relacionadas a empreendedorismo e inovação;
- Não ter vínculo funcional com o CEFET-MG, com Fundação de Apoio, com outra empresa/organização ou ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Possuir disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, durante o horário comercial;
- Saber trabalhar com grupos organizados em rede;
- Ser proativo(a) e comunicativo(a);
- Residir em Curvelo, preferencialmente.

4. Vaga ofertada

4.1. A vaga ofertada é para a função de **Assessor para Desenvolvimento de Negócios**, para atuar no **Núcleo Incubador da Nascente, localizado na Rua Raymundo Mattoso, 900, Santa Rita, Curvelo-MG**.

4.2. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista Assessor para Desenvolvimento de Negócios são:

- Auxiliar no desenvolvimento e implantação do Programa de Incubação para Desenvolvimento de Negócios de Impacto de Base Tecnológica da Nascente;
- Atuar como corresponsável pela atração de novos empreendimentos para o Programa de Incubação da Nascente;
- Apoiar na execução dos processos seletivos da Nascente;
- Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho dos empreendimentos durante o processo de incubação;
- Propor capacitações e treinamentos;
- Auxiliar no suporte gerencial, técnico, administrativo, entre outros, aos empreendimentos vinculados ao núcleo incubador do qual é bolsista;
- Propor aprimoramentos no processo de incubação de empreendimentos e nas demais atividades desenvolvidas no núcleo incubador ao qual está vinculado;
- Auxiliar na elaboração e realização de ações de marketing;
- Identificar e sugerir a participação dos empreendimentos incubados em eventos e feiras para apresentação de seus produtos, processos e/ou serviços;
- Preparar relatórios semestral e anual das ações realizadas pelo núcleo incubador ao qual está vinculado.
- Apoiar na execução dos processos seletivos da Nascente;
- Acompanhar o processo de instalação dos empreendimentos selecionados;
- Acompanhar o cumprimento das cláusulas pactuadas nos contratos, termos e convênios firmados com a Nascente.

4.3. A carga horária será de 40 horas semanais e as atividades serão desempenhadas de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

5. Seleção

5.1. A seleção do candidato será realizada pela Equipe Gestora da Nascente, em duas etapas (classificatórias e eliminatórias): análise do currículo e entrevista.

5.2. Na Etapa 1 (Análise do currículo):

- Será analisado o currículo dos candidatos e verificada a sua aderência aos requisitos mínimos exigidos para preenchimento da vaga;
- A aderência aos requisitos exigidos para preenchimento da vaga será verificada a partir dos itens constantes no eixo Perfil Profissional do Quadro 1 (Critérios de avaliação).

5.3. Na Etapa 2 (Entrevista):

- Será realizada de forma individual e por videoconferência, na qual a partir dos itens constantes no eixo Habilidades, do Quadro 1 (Critérios de avaliação), os entrevistadores buscarão identificar as competências do candidato, bem como seu alinhamento à missão e objetivos da Nascente.

5.4. A Equipe Gestora da Nascente avaliará as competências dos candidatos por meio de notas objetivas, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios de avaliação.

Eixo	Peso	Pontos
Perfil profissional		
1. Experiência de 6 (seis) meses ou mais, na área de empreendedorismo e inovação.	1	1 ponto para cada 6 meses completos de experiência, limitado a 4 pontos.
2. Experiência de atuação de 6 (seis) meses ou mais, junto a incubadoras de empresas, aceleradoras e organizações afins.	3	1 ponto para cada 6 meses completos de experiência, limitado a 4 pontos.
3. Formação complementar no modelo CERNE.	2	4
4. Formação complementar em negócios de impacto.	2	4
5. Conhecimento técnico em ferramentas para desenvolvimento de negócios.	3	4
Habilidades		
6. Comunicação	3	0 a 4
7. Proatividade	3	0 a 4

5.5. As notas de cada avaliador serão consolidadas a fim de se obter a nota média de cada candidato e ser definido o parecer, conforme as opções a seguir:

- Os candidatos com pontuação igual ou superior a 3 (três) pontos na Análise do Currículo serão classificados para a Entrevista;
- Os candidatos com pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na Entrevista estarão aprovados no processo seletivo;
- Na eventual ocorrência de empate, a escolha se dará em função da maior nota média entre os avaliadores, sendo utilizados como critérios de desempate, nessa ordem de prioridade, os itens 2, 5 e 1, conforme o Quadro 1.

6. Disposições finais

6.1. O candidato selecionado fará jus à Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais.

6.2. A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista, portanto, não compreende a concessão remunerada de férias e licenças.

6.3. O acompanhamento das atividades executadas pelo bolsista será feito mediante a verificação *in loco* e avaliação de relatórios e resultados que considerem: engajamento com o projeto, pontualidade e qualidade das entregas, foco nos resultados esperados, liderança e bom relacionamento com a equipe.

6.4. As despesas decorrentes de deslocamento para exercício das atividades previstas nas atribuições do bolsista serão custeadas por ele próprio.

6.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre e durante o processo seletivo, podem ser obtidos junto a Equipe Gestora da Nascente, de segunda à sexta das 08:00 às 17:00, pelo e-mail neolmar.matos@cefetmg.br, forma oficial de contato entre os participantes e a Nascente.

 nascente Incubadora de Empresas CEFET-MG	CHAMADA DE SELEÇÃO	Identificação: ARQ Chamada de Seleção Nascente
		Vigente a partir de: 01/10/2020

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

Prof. Ulisses Cotta Cavalca
Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Daniel Hasan Dalip
Coordenador de Inovação e Empreendedorismo

Prof. Flávio Vinícius Cruzeiro Martins
Coordenador da Nascente



Emitido em 04/10/2022

EDITAL Nº 742/2022 - NASCE (11.53.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 08:15)

DANIEL HASAN DALIP

COORDENADOR - TITULAR

CIE (11.53.03)

Matrícula: 2312571

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 09:22)

FLAVIO VINICIUS CRUZEIRO MARTINS

COORDENADOR - TITULAR

NASCE (11.53.03.05)

Matrícula: 2630495

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 17:47)

ULISSES COTTA CAVALCA

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DEDC (11.53)

Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
742, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **5e6c3dd2df**